



COORDENADORIA GERAL
DA UNIVERSIDADE

PROC.Nº: 01-P-41319/2023

INTERESSADO: DEPI

ASSUNTO: Ofício Depi PD no 05/2024: - Solicitação de cessão de área situada na quadra 32

DELIBERAÇÃO COPEI- N°02/2024

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL, em sua 190ª Sessão realizada em 19.03.2024, aprovou, por unanimidade, à destinação da área situada na quadra 32 para a construção de um prédio para o centro de manufatura de baterias, sob responsabilidade do CEPETRO, condicionada ao projeto ser submetido à Coordenadoria do Plano Diretor para aprovação nas seguintes fases: Início do Planejamento, Estudo Preliminar, Anteprojeto e Executivo, conforme INFORMAÇÃO TÉCNICA DEPI/PD no 05/2024. Também, solicita-se que, após finalização do projeto executivo, o mesmo seja submetido à COPEI para aprovação.

Encaminhe-se à DEPI para providências.

Profa. Dra. Maria Luiza Moretti
Presidente da COPEI
Coordenadora Geral da Universidade



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA MORETTI, COORDENADOR GERAL**, em 21/03/2024, às 10:54 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
FAEF9FBD 416240A4 9C48B6EC 5FA9D418

